



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00



PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 38/2018

AUTORIA: Vereador Hermezindo José Medeiros Filho

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito em extensivo a secretaria Municipal de Obras para que providencie a prestação de serviços necessários aos produtores rurais com os equipamentos do Pac. (Serviços de porteira adentro)

JUSTIFICATIVA

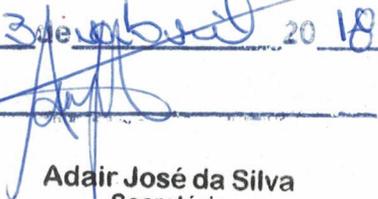
É de conhecimentos de todos que o município de Nova Lacerda foi contemplado com o PAC (Programa de aceleração do Crescimento. Diante disso é que solicito ao executivo que tome providencias referente a prestação de serviço com o maquinário do Pac, nas comunidades rurais e que dê uma atenção especial em algumas glebas que estão em situações mais críticas.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês abril de 2018.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 23 de abril de 2018


Hermezindo José Medeiros Filho
Vereador


Adair José da Silva
Secretário